

23/10/92

poderia constituir um motivo para penalizar o funcionário que questiona a quem reconhece disponibilidade e mérito.

A deputada Juana Maria falou o carácter do funcionalismo é o tempo que dedicam à atribuição desde pequeno.

O deputado José António quis declarar algumas das suas afirmações explicando que para ele está esse caos, apesar o processo que levou a esta proposta, que considerava desonesto, e não o mérito do Francisco Tito.

O deputado Canito e ainda por causa do mérito, disse que na assembleia, ninguém está em condições, se quiser ser objectivo, de qualificar o mérito do Francisco. Tivermos necessariamente de fazer isto no que consta da proposta. Não só é lei, disse que no seu ponto único se refere esse concerto às Autarquias, que devia ser o seu dirigente máximo do serviço a fazer a proposta fazendo referência apesar aos Órgãos Executivo e de libertário.

Após votação secreta, a Proposta de atribuição de mérito excepcional ao Funcionário desta Autarquia, Francisco Manuel Quico Tito, foi aprovado por unanimidade.

Não houve voto nulo ou abstenção. Deve-se ponderar a sessão de qual se lavrou acta que passaram a assinar.

~~Assinatura~~
José Gomes Pinto

RSP

Am vind e bix dia di Outubro de mil novocent e uns
e dous, am vind e uns horas, deu-n' inicio a reunião
Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alter do Chão
Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

23/10/99

- 1- Información do verbum incidente da Causa e sobre da
cabidez do Municipio;
- 2- Apresente e votação do Pedido de Pernal do Municipio.
- 3- Apresente e votação da Contribuição de Braga
- 4- Apresente e votação do Encerramento da Reunião
- 5- Importe de alteração do regulamento do funcionamento em Alter
lich e acto de sessão subordinado que a mesma aprovação
for unanimidade. Foi proposto pelo deputado José Edmundo
deu e fez-se o público visto estarem faltantes membros
que apresentaram alguns problemas, subordinados com o
objection de facto dum não cumprido no Reg. da Causa.
Alguns deputados manifestaram-se favoravelmente, sublinhando o
voto de José Melo que considerava que havia o que se
procurava. Outro, no voto de fez-se, disse, haver limites
e fazer uma proposta à Causa para encorajamento
da estabilização e melhoria, proposta essa que foi
aprovada por unanimidade. E isto devido ao abusivo
uso de fundos que de horário, que é só, no local
de implementação de fazer estabilização, cometida pelo
estabelecimento em causa e que oblige alguns dos moradores
e estabelecimentos em causa a invenirem formas de fugir.
O deputado António da Silva disse que o executivo deve tomar
mais cuidado para não fim a um direito adquirido
que não tem fundamentado, sob pena de ser considerado nulo.
Votou-se a proposta de dar oportunidade ao público de
fazer e messe que aprovada foi majoritária com o voto
contra dos deputados Braga e Costa. Ficou-se a saber
o Sr. Almeida, proprietário do bar, idóneo e responsável e
lembrou-se quando em seu próprio interesse em dizer tudo
se ter iniciado no momento de uma denúncia e
na sequência de preterem incidente, não sabendo qual
é fundamental para tal tratado do deputado Dr. C.D.V.
A discussão prolongou-se com a intervenção de alguns
deputados municipais, dando-se como proposto fez-se mesa que
se discutiu o segundo ponto de ordem da tribuna, transfe-

18/12/92

Muito bom o outro ponto para terminar fórum.

Iniciado a discussão do segundo ponto foi apresentado fórum CDIV um projeto de alteração do Quadro de Ferraz proposto fórum Círculo. Projeto CDIV de alteração do Quadro de Ferraz do Município. Ponto: que o sector de apoio administrativo dependente de divisas financeiras da obra e implementação deve ser classificado IV (apoio administrativo ou RIO). Segundo: que seja criada a categoria de fiscal de lotes e edifícios prevista no artº 3º do Decreto 247/87 de 19/6. Terceiro: que no grupo de pessoal Informática operadoras de sistemas de 1º nível sejam criadas com base em vez de um como é feito. Quarto: O grupo de pessoal utilizam na categoria de motoristas de transportes colectivos, seja aumentado o número de lugares e criar para cinco. Ponto 5º votado foi o Quadro de Ferraz e novas com a alteração proposta. Sua autorização para funcionamento encerrando a reunião da noite de quinta e sexta sede que é bem para a próxima:

~~Reunião~~
próxima reunião

An ~~deserto~~ de Dezembro de 1992 move e uniu-se dois respeitáveis sessões da Assembleia Municipal de Alter do Chão com a seguinte ordem de trabalhos:

Primer - Informação do Sr. Presidente da Câmara;

Segundo: Apresentar e votar o Plano de Actividades e orçamento para o ano de 1993

Terceiro: Pedido de curva da acta da Assembleia Municipal para Círculo Municipal;

Quarto: Alterações ao Regulamento para o Plano de Funcionamento das Zonas Industriais.

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos fuiro sido enviado por escrito a Assembleia Municipal e informado do Sr. Presidente da Câmara, cerca de uns esquidados desde a última sessão realizada em 23.10.92.